



**Universidade:
presente!**

UFRGS
PROPEAQ



XXXI SIC

21. 25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

Evento	Salão UFRGS 2019: SIC - XXXI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2019
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	DA DISCIPLINA E DA JUVENTUDE PRIVADA DE LIBERDADE: FORMAS DE CONTROLE ENTRE TRIBUNAIS E LAUDOS TÉCNICOS
Autor	JORDANA CABRAL SILVEIRA
Orientador	ANA PAULA MOTTA COSTA

DA DISCIPLINA E DA JUVENTUDE PRIVADA DE LIBERDADE: FORMAS DE CONTROLE ENTRE TRIBUNAIS E LAUDOS TÉCNICOS

Estudante: Jordana Cabral Silveira

Orientadora: Ana Paula Motta Costa

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

A presente pesquisa investiga a correspondência entre os pressupostos doutrinários e legislativos dos direitos da criança e do adolescente e a realidade empírica dos tribunais juvenis na avaliação de medidas socioeducativas, bem como a relação juiz-equipe técnica e os fatores que influenciam tais atores. A investigação é feita a partir da experiência no grupo de extensão G11 - Adolescentes em Situação de Conflito com a Lei, do Serviço de Assessoria Jurídica Universitária (SAJU/UFRGS) com as decisões acerca dos jovens assessorados juridicamente pelo grupo, e cujos casos foram julgados no município de Porto Alegre, na Vara de Infância e Juventude.

A metodologia da pesquisa consistiu, inicialmente, em um levantamento bibliográfico de autores que possuem relação com a temática, primeiramente sobre a medida socioeducativa prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente e então acerca das relações e forças presentes nos tribunais contemporâneos. Após, foi feita a leitura e o fichamento da bibliografia selecionada, e a partir disso redigida a parte teórica da pesquisa. E, então, realizou-se o levantamento de dados empíricos, através dos casos atendidos pelo grupo de extensão G11 - Adolescentes em Situação de Conflito com a Lei, do Serviço de Assessoria Universitária (SAJU/UFRGS), realizando uma análise dos pareceres técnicos e sentenças judiciais de progressão de medida socioeducativa aos adolescentes, buscando as prerrogativas para a progressão ou a não progressão, de acordo com cada ato infracional. Por fim, com a finalização do levantamento de dados empíricos, será redigida a parte da conclusão a partir dos dados levantados, finalizando a redação da pesquisa.

O trabalho, até então, demonstrou padrões bastante definidos nas sentenças privativas de liberdade. Os juízes, inseridos no contexto político de controle do crime, em regra, deixam de realizar a aposta no adolescente em meio aberto, conforme a doutrina determina, e as privações de liberdade são predominantes. Dessa forma, deixa de haver correspondência entre a doutrina adotada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e a prática dos tribunais. Ademais, as equipes técnicas, nos pareceres, juntamente com os juízes fazem das medidas socioeducativas o que seria uma pena no direito penal ordinário: de acordo com cada ato infracional, um período a ser cumprido. Os juízes decidem e as equipes técnicas sugerem de acordo com esse período estipulado por ambos.